



OSÓRIO

Decreto Legislativo N° 005/2024

Data de Publicação: 18 de dezembro de 2024

Decretos Legislativos

Decreta ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Osório, os dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2024.

MIGUEL FARIAS CALDERON, Presidente da Câmara Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Osório, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Osório, os dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro 2024.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anexos

http://camaraosorio.rs.gov.br/uploads/legislacao/48782/e8ZKRG6E1ut-wEhvwFI_WFQEmolqjE2.pdf
http://camaraosorio.rs.gov.br/uploads/legislacao/48781/HjxwB6Obu_j7KX2orj7abBQmvzHbVkoq.pdf
<http://camaraosorio.rs.gov.br/uploads/legislacao/48780/i6BOPkWCwJji1tZajVDRgZSIQ0DNJlX.pdf>
http://camaraosorio.rs.gov.br/uploads/legislacao/48779/36REYw_s4cxR1AF2YWSSP9oqRGiBU26e.pdf

Câmara Municipal de Vereadores de Osório

Av. Jorge Dariva, 1211, Centro

CEP: 95520.000 - Osório/RS

Telefone: (51) 98024-0884.

Email: camaraosorio@gmail.com

Segunda-feira a Sexta-feira: 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min